



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 527, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Tornam sem efeito as nomeações no Decreto n° 043, de 20 de janeiro de 2021, da forma que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°- Tornam sem efeito as nomeações no Decreto n° 043, de 20 de janeiro de 2021, **tão somente aos nomes abaixo elencados:**

1. **ADENILSON ALVES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF 017.021.031-61;
2. **ANTÔNIO ALVES**, inscrito no CPF/MF 033.391.363-94;
3. **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 185.873.641-20;
4. **CLAUDIO FAGUNDES NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF 041.104.416-84;
5. **CLEBSON JOSE DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF 016.595.401-94;
6. **FERNANDO SOARES DE PONTES**, inscrito no CPF/MF 026.302.281-18;
7. **FLAVIO BARROSO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 566.515.971-91;



8. **FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES**, inscrito no CPF/MF 461.878.471-72;

9. **LEANDRO SANTOS DA COSTA**, inscrito no CPF/MF 054.897.981-22;

10. **LUIS VINICIUS ARRUDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF 065.500.951-58;

11. **MANOEL PATRICIO**, inscrito no CPF/MF 690.453.484-20;

12. **VALDEMAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 000.669.081-59.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA